



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.758, de 15 de junho de 1.993.

"Atualiza dotações orçamentárias".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 2.034/92, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 2.041, de 10 de março de 1.993 e, considerando o valor do IGP/FGV no período de maio de 1.993;

DECRETA:

Artigo 1º - Os saldos de dotações orçamentárias serão atualizadas pelo índice de 1,3227 que corresponde ao percentual de 32,27%, conforme consta do anexo a este Decreto.

artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 31 de maio de 1.993.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de junho de 1.993.


JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO